



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 39/2018 – PROJETO UAB – NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR – SERVIÇO DE AUTÔNOMO – INÍCIO

Edital Nº 39/2018 – PROJETO UAB – NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR – Serviço de Autônomo – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, contrato nº 119/2018, com o objetivo de apoiar o projeto “DEEP (Design Educacional de Estratégias e Percursos) – Fomento a Inovação para o Desenvolvimento e Aplicação de Tecnologias de Informação e Comunicação em Educação na Temática Jogos Virtuais”, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recurso humano para apoio pedagógico do referido projeto.

Contratação de serviços de autônomos, para execução de atividades presenciais, nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo – SP, com pagamento por meio de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo, conforme perfis e atividades descritos abaixo:

Cargo/ Função	Código da vaga	Vagas	Horas semanais	Valor dos serviços	Prazo das atividades	Atribuições / Requisitos
Auxílio de Apoio Técnico à Pesquisa	ATP	2	20	R\$ 8.000,00	Até 8 meses	<p>Pesquisador em nível médio para o apoio ao trabalho de pesquisa bibliográfica e tabulação das matrizes conceituais nas quais o jogo será desenvolvido.</p> <p>Ter concluído o ensino médio; ter conhecimentos computacionais básicos (internet e pacote Office); desejável ser estudante de graduação em design educacional, educação, design ou áreas afins; desejável ter</p>

						experiência com pesquisa acadêmica.
Webdesigner III/ Game designer	WEBD-III	1	40	R\$ 32.800,00	Até 8 meses	<p>Profissional especializado na gestão de desenvolvimento de jogos digitais, organizando as bases de interação, ludicidade e jogabilidade, e gerenciando a equipe de desenvolvimento.</p> <p>Ter nível superior; ter experiência profissional como game designer; desejável ter experiência com game educacional; obrigatório apresentar portfólio; familiaridade com game engines open source é diferencial. Atividades complementares: reuniões, oficinas etc.</p>
Apoio Acadêmico Técnico I/ Programador	A TEC-I	1	40	R\$ 16.400,00	Até 4 meses	<p>Profissional especializado na programação computacional do jogo digital.</p> <p>Ter nível superior; ter experiência profissional no desenvolvimento de jogos digitais; desejável ter experiência com game educacional;</p>

						familiaridade com game engines open source é diferencial.
Diagramador/ Ilustrador/ Designer gráfico	DIAG	1	40	R\$ 16.400,00	Até 4 meses	<p>Profissional especializado no desenvolvimento de ilustração de personagens, cenários e telas de interação de um jogo digital.</p> <p>Ter nível superior; ter experiência profissional no desenvolvimento de jogos digitais; desejável ter experiência com game educacional; desejável apresentar portfólio; familiaridade com softwares de ilustração digital open source é diferencial.</p>

1. Disposições gerais:

A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais autônomos com nível compatível com o cargo/função para compor a equipe técnica que desenvolverá ações que permeiam o âmbito da política pública, bem como as ações acadêmicas ligadas ao ensino a distância, pesquisa e extensão. Os profissionais contratados estão subordinados em primeira instância à coordenação geral da UAB Unifesp e desenvolverá suas atribuições principais sob a coordenação do projeto "DEEP (Design Educacional de Estratégias e Percursos) – Fomento a Inovação para o Desenvolvimento e Aplicação de Tecnologias de Informação e Comunicação em Educação na Temática Jogos Virtuais".

É de responsabilidade do contratado dispor de infraestrutura física, tecnológica e de desenvolvimento para fins do projeto. Deverá ter disponibilidade de deslocamentos programados para a Unifesp, para atender demandas do projeto.

2. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

2.1. Perfil e atribuições do cargo/função:

Conforme descrito na tabela inicial.

3. Encaminhamento de currículo:

3.1 O candidato deverá se inscrever pelo formulário eletrônico disponível no link: <https://goo.gl/qkW2SG>, onde deverá inserir as informações e anexar o currículo em formato "pdf".

3.2 Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.

4. Inscrição:

4.1 Período de Inscrição: 30/11/2018 a 21/12/2018

4.2 Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste edital.

4.3 Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4.4 No currículo, dentre outras informações, deverão constar as seguintes informações:

Nome do Candidato (Não Abreviar)
Endereço Residencial Completo
Telefones de contato
Endereço Eletrônico
Nome do Cargo Pretendido
Formação
Experiência Profissional
Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga)

5. Do Processo Seletivo:

5.1. Fases:

O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado. Esta etapa classifica de um a cinco candidatos por vaga para a segunda fase. A segunda fase consistirá de entrevista dos candidatos pela Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela FAP-Unifesp.

As fases do processo seletivo encontram-se descritas conforme quadro abaixo:

FASES		CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e eliminatório	22/12/2018 a 04/01/2019
		Divulgação e convocação dos candidatos para a 2ª fase	A partir de 07/01/2019
2ª Fase	Entrevista	Classificatório e eliminatório	10/01/2019 e 11/01/2019
		Divulgação dos candidatos aprovados	A partir de 14/01/2019
Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp http://www.fapunifesp.edu.br/ , cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.			

5.2. Análise dos currículos:

Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para o cargo.

5.3. Entrevista:

A participação na entrevista está condicionada a aprovação do currículo pela comissão examinadora. A data e horário serão agendados após a divulgação dos pré-selecionados.

6. Da classificação do candidato:

6.1. Da formação de cadastro de reserva:

Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção irão compor o cadastro reserva para futuros contatos, quando se fizerem necessárias novas contratações.

6.2. Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 6 meses.

7. Da contratação:

7.1 Os Candidatos aprovados deverão entregar no Setor de RH da FapUnifesp documentação complementar relacionada no item 8, quando convocados.

8. Da documentação para a contratação:

8.1 O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

CPF

RG

Comprovante de endereço;

Número de PIS/PASEP;

Carta de recomendação de instituição em que o candidato tenha trabalhado.

9. Da cláusula de reserva:

9.1 A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

9.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3 Por interesse da Coordenação ou da FapUnifesp, o projeto, objeto deste Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a(s) vaga(s) oferecida(s);

9.4 Os servidores públicos deverão apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função em que se inscreveu no dia da entrega do Currículo, conforme previsto no Edital;

9.5 O presente tem validade por 6 meses.

9.6 A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser requerida, pessoalmente ou por procuração pública, e entregue em duas vias (original e cópia) no Departamento de Recursos Humanos da FapUnifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º Andar – Vila Clementino – São Paulo – SP, em até no máximo 24 horas após a divulgação dos resultados, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h (horário de Brasília). Não há expediente na FapUnifesp aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

10. Das Disposições Finais:

10.1 Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp exclusivamente por meio eletrônico, nos e-mails fap@fapunifesp.edu.br até a data final do processo de seleção;

10.2 São de responsabilidade exclusiva dos candidatos todas as despesas necessárias para sua participação em quaisquer etapas do processo seletivo, bem como nos encontros presenciais previstos neste Edital, inclusive em decorrência de locomoção e hospedagem – estando a Fap e a UNIFESP desoneradas de quaisquer despesas de participação.

São Paulo, 30 de novembro de 2018.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361